

Ata da 142ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 13 de Janeiro de 1947.

Às quatorze horas do dia 13 de Janeiro de 1947, na sala das sessões, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Apúrgio Ribeiro, com a presença dos Exms. Srs: Des. José Alcides Pereira, Des. Sebastião de Souza, Mario Candido da Rocha, Antonio Lobo de Resende Filho, Homero Costa e do Procurador Regional Prof. Onofre Mendes, foi aberta a sessão. Deixou de comparecer, com motivo justificado o Exmo. Sr. Des. Leonigildo Leal da Paixão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Pediu a palavra o Exmo. Sr. Des. José Alcides Pereira e disse que acabava de ter conhecimento do falecimento, na cidade de Patrocínio, do Des. Carlos Ferreira Simões, uma das figuras mais representativas da cultura jurídica de Minas,

e que além de ser sido Vice-presidente do Tribunal de Justiça, foi também Presidente do Egrégio Tribunal. Requeria ficasse constando de ata um voto de profundo pesar pelo seu passamento e que dessa deliberação se desse conhecimento a família enlutada. Foi aprovado esse requerimento. O Sr. Prof. Onofre Mendes pediu a palavra, em seguida, e declarou que a Procuradoria se solidarizava com essas manifestações do Tribunal. Julgamentos - O Sr. Dr. Antonio Lobo de Resende Filho relatou a consulta n.º 1507, apensada a de n.º 1508, do Juiz Eleitoral de Almenara. Responderam que as atas, mapas de apuração e demais papéis, devem ser remetidos a esse Tribunal. O Sr. Des. Aprigio Ribeiro relatou o Processo 1509 - Indicação do Juiz Preparador do Lero. Concederam. O Sr. Des. José Alcides Pereira relatou: Representação s/n do Dr. Gabriel Andrade Janot Pacheco. Indeferiram o pedido. Proc. 1510 - Indicação do Juiz Preparador de Prados. Aprovaram a indicação. Consulta n.º 1511 do Presidente do Diretorio do P.R. Pd. Tres Corações. Foi aprovado o voto do relator. O Sr. Dr. Antonio Lobo de Resende Filho relatou: Representação n.º 84 de Whady Nassif de Uberaba. Mandaram arquivar por não ser possível a prorrogação solicitada. Pelo Sr. Dr. Sebastião de Louza foram relatados: Pedido de dispensa de mesario, de Ramiro Augusto da Silva - de Conceição. Não conheceram como recurso e indeferiram o pedido. Decidiram ainda mandar copiada

Representação ao Juiz Eleitoral, para informações. Vencidos quanto a esta parte os Drs. Bastião de Souza e Ibomero Costa que mandaram ao Sr. Procurador Regional, para providencia de sua alçada. Cancelamento de Inscrição n.º 6, de Juiz de Fria. Converteram o julgamento em diligencia. Consulta 1514 do Juiz Eleitoral de Furtal. Responderam que o prazo é de 15 dias. Consulta 1515, do J. E. de Patrocínio. Desseminaram que se delegasse ao Juiz de Paz de Comandell, Pedro Matias Pereira, atualmente servindo como Juiz Substituto, que o seu nome consta entre os membros de Directorio Politico, existentes neste Tribunal e portanto deve promover immediatamente o seu cancelamento, se entende continuar exercendo, as funcões judicias do seu cargo. Pelo Sr. Dr. Mario Candido da Rocha foram relatados: Processo s/m, Representação de Ibomero de Feu, contra ato do Juiz Eleitoral de Bomfim, que indeferiu pedido de ressaca. Mandaram arquivar. Consulta n.º 1506 do Juiz Eleitoral de Almenara. Responderam afirmativamente. Consulta 1169, do J. E. de Bambui. Responderam que deve ser substituído se for certo a qualidade de membro de Directorio. Pelo Sr. Dr. Ibomero Costa foram relatados: Consulta 1512, do J. E. de Sabará. Responderam que pode requisitar força policial. Consulta 1513 do J. E. de Abaeté. Foi aprovado o voto do relator. O Tribunal tomando conhecimento de um pedido do General Comandante da Guay-

nição Local, para que fossem designadas duas mesas receptoras, em Repartições do Exercito, onde fosse recolhido os votos dos Officiaes Inferiores aqui destacados, deliberou submeter o caso a apreciação do Egregio Superior Tribunal por não lhe caber alterar a distribuição, ja feita dos eleitores por seccões eleitoraes. O Tribunal deliberou ainda fazer modificações nas seguintes Juntas Apuradoras: Conquista - O Juiz Eleitoral pede a substituição de Thomaz Vilhena de Moura, decidiram que o Juiz deve indicar novos nomes. Frutal - substituir, Dr Antonio Onofre Mizziara. Patrocínio - substituir a junta designada por Eneás Carvalho e Massilon Carvalho. Leopoldina - substituir Quintiliano Barbosa por Dr Mario Rubens de Melo. Jornal - Mantida a junta Apuradora designada. Carmo do Rio Claro - substituir, Roberto Teixeira Bueno por Reynaldo Severo de Resende. Supaciguara - substituir a junta ja designada por Ibsen Araujo Jorge e Filogonio Martins. Pouso Alegre - substituir Paulino Araujo Filho por Danilo Furtado. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata.

Juiz Eleitoral - Secretario e Procurador
 Em tempo: Na junta apuradora de Frutal o dr. Antonio Onofre Mizziara foi substituido por João Teodoro Andrade Assunção. O nome do membro nomeado para a junta de Patrocínio é Massilon Machado e não Massilon Carvalho. Valeram os membros - Rubens e Danilo - João Farias

Machado

Supremo Consejo Fiscal de Indias, secretario
tribunal.

Juana Rubens